



Liberado para Plenário sob o nº 334/1°
por Candido Ferreira de Freitas
23/05/2023 11:12:53



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luizinho Roldao

REQUERIMENTO

Protocolado em 23/05/2023 11:10:29

Ementa: Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, a implantação do "PROGRAMA FRENTE SEGURA", neste município.



campo reservado

Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino**, através da Secretaria competente, a **implantação do "PROGRAMA FRENTE SEGURA", neste município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

O Referido pedido consiste na criação de um espaço chamado bolsão logo após a faixa de pedestres destinados a motociclistas e ciclistas, imediatamente a frente dos automóveis com placas indicando a exclusividade do espaço. O referido visa reduzir acidentes de trânsito envolvendo motociclistas, ciclistas e pedestres.

Faz-se necessário criarmos mecanismos que possam possibilitar a redução de acidentes em nosso município, onde se entende que pedestres, motociclistas e ciclistas, são os elementos com maior vulnerabilidade no trânsito, quando o assunto é segurança viária.

Esse programa tem por objetivos:

- ✓ Proporcionar maior segurança para os motociclistas e ciclistas, diminuindo o conflito com automóveis no momento da largada no verde dos semáforos;
- ✓ Aumentar o respeito das motos à de retenção e à faixa de travessia de pedestres;
- ✓ Dar maior visibilidade às motos junto às travessias de pedestres;
- ✓ Diminuir o número de acidentes envolvendo motos, ciclistas e pedestres no cruzamento.

Vale salientar que este programa está presente nas maiores cidades do país.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 24 MAIO DE 2023



.....

Vereador

Garanhuns/PE, 23 de Maio de 2023

Luiz Roldão Sobrinho Segundo

Vereador(a)

Comunicado pelo Ofício nº 09 238 05 594 e 604 em 02/06/23 

